



PORTARIA N 37 / 2020 - DCON (11.01.29)

N do Protocolo: 23062.009987/2020-51

Belo Horizonte-MG , 22 de abril de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve,** referente a Comissão de avaliação do Projeto de Extensão "SobreVivências" submetido ao Edital 32 (SELEÇÃO PÚBLICA PARA APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO EMERGENCIAIS VISANDO O ENFRENTAMENTO DO COVID-19) instituída pela Portaria DCON 036/2020 de 16 de abril de 2020:

Art. 1º Retificar a Portaria DCON 036/2020, de 16/04/2020, onde se lê:

"Designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Amanda da Costa Vasconcelos de Moura - Presidente,
- Karina Lúcia Ribeiro Canabrava - Presidente,
- Leonardo Gonçalves Rimsa."

Leia-se:

"Designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Amanda da Costa Vasconcelos de Moura - Presidente,
- Karina Lúcia Ribeiro Canabrava,
- Leonardo Gonçalves Rimsa."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DCON 036/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CNT - DIRETORIA DE UNIDADE CONTAGEM



PORTARIA N 37 / 2020 - DCON (11.01.29)

N do Protocolo: 23062.009987/2020-51

Belo Horizonte-MG , 22 de abril de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2020 13:08)

GUSTAVO CAMPOS MENEZES

DIRETOR

Matrícula: 1550421

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 37, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/04/2020 e o código de verificação: 59e6fce5ac